

**PORTARIA N.º 1260 de 26 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **RETIFICAR** as Portarias abaixo relacionadas, segundo indicado nas tabelas, conforme requerimentos constantes nos respectivos processos:

LUPUS	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
634456	<b>1489</b>	26/07/2013	Cácia Cristina França Rehem	Licença Prêmio
ONDE SE LÊ:	“Quinquênio: 1997/2002”			
LEIA-SE:	“Quinquênio: 2002/2007”			

LUPUS	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
996975 e 981249	<b>0857</b>	06/06/2018	Lívia Maria Andrade de Freitas	Licença Prêmio
ONDE SE LÊ:	“Período: 01/09 a 01/12/2018”; “Quinquênio: 2009/2014” e “Total de Dias: 03 (três) meses”			
LEIA-SE:	“Período: 01/09 a 31/10/2018”; “Quinquênio: 1º e 2º meses de 2009/2014” e “Total de Dias: 02 (dois) meses”			

LUPUS	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
994978	<b>1228</b>	24/07/2018	Katiuce Silva Barreto Fernandes Moraes	Substituição
ONDE SE LÊ:	“Cad.: 72.445589-0 ”			
LEIA-SE:	“Cad.: 72.445589-2”			

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**